



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

**ATA**

21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Velho.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:30h (oito horas e trinta minutos), ocorreu via plataforma digital, através do link <https://meet.google.com/hih-pgms-wmh>, a 21ª (vigésima primeira) Reunião Extraordinária do Conselho de Autoridade Portuária. Participaram da reunião, os membros representantes do Poder Público, Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira (SNPTA), Fernando Cesar Ramos Parente (Estado), Luiz Gustavo Rogério Braga (Administração Portuária), Jorge Luiz Jacomeli (VIGIAGRO); representantes da Classe Empresarial, Herculano Ramos Caiado (AEB) representantes dos Trabalhadores Portuários, Jucilene Monteiro Gadelha Amaral (FNP) (ainda não empossada), Lourisval Nunes de Souza (FNP) (ainda não empossado); e os convidados Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu (Diretor de Fiscalização e Operação da SOPH), Hilda Vanessa (Coordenadora do Jurídico da SOPH). A reunião tem como pauta, na Ordem do Dia: 1. Leitura e distribuição de documentos expedidos e/ou recebidos pelo Conselho; 2. Indicadores de desempenho operacional do Porto de Porto Velho; 3 . Status da assinatura do aditivo ao Convênio de Delegação; 4.Incumbências do Conselho de Autoridade Portuária de modo específico e exclusivo em relação ao Porto de Porto Velho (art. 2º - Regimento do CAP); 5.Projeto de reforma e ampliação do Cais ; 6 . Apresentação para aprovação pelo Colegiado do calendário das reuniões ordinárias do CAP para o exercício 2023; 7 . Exame e deliberação sobre a proposta de alteração no § 5º do artigo 6º do Regimento Interno do CAP do Porto de Porto Velho, modificando a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho, que passarão a ser semestralmente. 8. Assuntos gerais. Verificado o quórum pela Secretaria nomeada do Conselho, a Presidente **Rebecca Fontoura** agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Autoridade Portuária e, realizou a leitura de toda pauta. Na sequência a Presidente **Rebecca Fontoura** passou a palavra ao Conselheiro **Fernando Cesar**, para o terceiro item da pauta que é o status da assinatura do aditivo ao Convênio de delegação, onde o mesmo informa que o convênio está para assinatura do Governador e explica o que ocasionou o lapso temporal na assinatura. A Presidente **Rebecca** retoma a palavra e salienta que se dentro de 15 (quinze) dias não se concretizar a assinatura do Convênio, poderá contribuir de modo a colocar no circuito, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do MInfra, para acelerar o processo, na sequência o Conselheiro **Luiz Gustavo** trata superficialmente da SPE (Sociedade de Propósito Específico), em cima disso a Presidente se incube em verificar se o fato do Porto Organizado de Porto Velho não aderir, causaria algum impacto frente a legislação portuária. Sugere um agendamento de reunião com servidores chaves da Secretaria de Portos para realizar uma avaliação afim de remodelar o arrendamento das áreas operacionais. Em seguida a Presidente **Rebecca Fontoura** inverteu a ordem da pauta e passou para os itens quatro e cinco que são respectivamente as incumbências do Conselho de Autoridade Portuária de modo específico e exclusivo em relação ao Porto de Porto Velho (art. 2º - Regimento Interno do CAP) e Projeto de reforma e ampliação do cais, onde o Conselheiro **Luiz Gustavo** aborda sobre os temas, sobre o primeiro destaca a aprovação do PDZ e que em decorrência disso, que o Porto precisa de ações para o comercial, fomentar novos negócios para assim, obter novos investidores. Relata ainda sobre a metragem das áreas operacionais, atualmente limitadas, porém, com movimentação efetiva. O Conselheiro **Luiz Gustavo** solicita auxílio do Conselho quanto medidas mais efetivas para a parte comercial do Porto, bem como para a questão do arrendamento portuário. Sobre o segundo tema, o Conselheiro **Fernando Cesar**,

menciona que a reforma e a ampliação do Cais dar-se-a através de investimento do Governo do Estado de Rondônia, relata ainda que o Porto está numa fase de evolução de movimentação, "hoje 90% (noventa) por cento das operações são no cais flutuante", assim se demonstra o quanto de importância se tem em se investir no cais. Relata que o investimento é na ordem de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões), que serão utilizados inclusive para regularizar a documentação do equipamento, tendo em vista, que não possui certificação da Marinha do Brasil. A Presidente assim retornou para o segundo item da pauta, indicadores de desempenho operacional, item este tratado pelo Diretor de Fiscalização e Operação do Porto, **Alfredo Jukio** que questiona como o setor operacional deve proceder para poder melhorar as operações do Porto, menciona ainda que através do PDZ, busca apoio dos Conselheiros do CAP, para promover o Porto, no intuito de buscar parcerias de investimentos/melhorias tornando-o mais atrativo, melhorando cada vez mais o desempenho operacional. A Presidente do Conselho, se dispõe a auxiliar nas propostas de melhoria para tornar o Porto mais atrativo e competitivo, adentrando inclusive na questão tarifária, mesmo sendo de competência da ANTAQ. A Presidente do Conselho trata dos itens seis e sete, procede com a leitura e coloca em votação a periodicidade das reuniões e fica acordado que as reuniões do Conselho serão mensais durante seis meses e que o calendário será elaborado e encaminhado aos conselheiros em data futura com antecedência. Fica definida que a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2022. Assuntos gerais: Deliberação: Será atualizada a lista dos Conselheiros titulares/suplentes que estão com os mandatos vencidos, para maior participação durante as reuniões do Conselho. Deliberação: Considerando que o Porto necessita de auxílio quanto a parte comercial, será agendada pela Presidente do Conselho, reunião com a SNPTA para tratar da prospecção de novos negócios, de possíveis investidores interessados no Porto, informações que possam agregar os procedimentos de arrendamento portuário e contratos de uso temporário. Deliberação: Encaminhamento pela secretaria do Conselho, o calendário de reuniões mensais. A Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 10hs (dez horas), da qual eu, **Flaviana Cavalcanti Lacerda**, Secretária Executiva do CAP lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes do Conselho e convidados nesta reunião.

**REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA FERREIRA**

Conselheira Titular

Presidente do Conselho de Autoridade Portuária

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**

Conselheiro Titular

Representante do Governo do Estado de Rondônia

**LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA**

Conselheiro Suplente

Representante da Autoridade Portuária (SOPH)

**JORGE LUIZ JACOMELI**

Conselheiro Titular

Representante do Poder Público (VIGIAGRO)

**HERCULANO RAMOS CAIADO**

Conselheiro Titular

Representante da Classe Empresarial (AEB)

**JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL**

Convidada

Representante dos Trabalhadores Portuários

**LOURISVAL NUNES DE SOUZA**

Convidado

Representante dos Trabalhadores Portuários

**ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU**

Convidado

Diretor de Fiscalização e Operação - SOPH

**HILDA VANESSA**

Convidada

Coordenadora do Jurídico - SOPH



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Masculino registrado(a) civilmente como Jorge Luiz jacomeli, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 07/12/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hilda Vanessa Benevides Monteiro, Chefe de Unidade**, em 08/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourisval Nunes de Sousa, Chefe de Unidade**, em 09/12/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor(a)**, em 09/12/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033861344** e o código CRC **0730C825**.